

DECRETO Nº 26.129

ALTERA O VALOR DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG, DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6809/2016, da SEMAG,


DECRETA:

Art. 1º Excepcionalmente, no mês de Maio de 2016, o valor do adiantamento mensal a ser liberado para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG fica acrescido do valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Art. 2º Para os demais meses do ano, o valor mensal a ser liberado para a SEMAG continuará a ser aquele constante do Anexo I do Decreto nº 25.868/16.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5094 de 12/05/2016